

**COMUNICADO DTO/BP 2/2023**

**DIVULGA A RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES RECOMENDADOS COMO OPTATIVOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2024.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1.º** Ficam estabelecidos, conforme anexo, os componentes curriculares recomendados como optativos para o Curso de Direito do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF a serem ofertados no 1.º semestre de 2024.

**Art. 2.º** A escolha dos componentes curriculares deve ser realizada nos períodos previstos para o Plano de Estudos, conforme prazos estabelecidos no Calendário Escolar e Cronograma de Atividades para o ano letivo de 2024.

**§ 1.º** Os estudantes deverão priorizar em seus Planos de Estudos a alocação dos componentes curriculares regulares específicos do próprio curso, flexibilizando a escolha dos componentes optativos.

**§ 2.º** Caso a opção por parte do estudante seja por qualquer outro componente curricular ofertado em outro curso de graduação da USF e não sugerido no quadro de componentes curriculares em anexo, o estudante deve verificar se não possui equivalência com componentes curriculares do próprio curso.

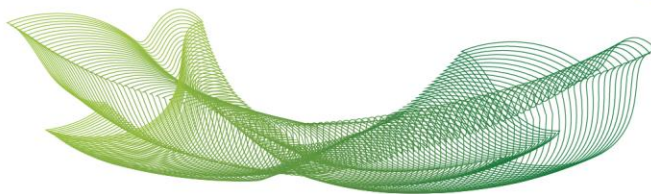
**§ 3.º** Para os componentes curriculares na modalidade Educação a Distância – EaD (EV), deverão ser observadas, no Resumo Acadêmico, as datas de Início/Fim dos módulos e conseqüentemente a abertura dos mesmos na sala virtual.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de novembro de 2023.

Célio Stigert  
Coordenador do Curso de Direito



Anexo ao Comunicado DTO/BP 2/2023

**COMPONENTE CURRICULAR RECOMENDADO COMO OPTATIVO  
PARA O 1.º SEMESTRE DE 2024**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**MODALIDADE PRESENCIAL**

| <b>DIA DA SEMANA</b> | <b>COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>SEM.</b> | <b>CURSO DE ORIGEM</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|----------------------|------------------------------|-------------|------------------------|----------------------|
| Sábado               | OP0281 – DIREITO ELEITORAL   | 10.º        | DIREITO                | 72h                  |

**EMENTA**

**OP0281 – DIREITO ELEITORAL | 72h**

Direito Eleitoral. Normas Constitucionais. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Elegibilidades e Inelegibilidades. Financiamento de Campanhas. Propaganda Eleitoral. Abuso de Poder Econômico e Político. Outras Infrações Eleitorais. Direito Penal e Processual Penal Eleitoral.